

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****54ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos; a Senhora Juíza Eleitoral Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e o Senhor Juiz Eleitoral Antonio Pontes de Aguiar Filho. **Ausente** o Juiz André Bogéa Pereira Santos. Compareceu ainda o Juiz substituto Ferdinando Serejo Sousa, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Juraci Guimarães Junior. Em seguida, foi aprovada a ata da 53ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL - REPESP N° 0600623-61.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Representação Especial por condutas vedadas aos agentes públicos em campanha – Eleições 2022

1º Representante: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogado: Dr. Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

2ª Representante: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

3º Representante: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

1º Representado: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Flávio Vinícius Araújo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074

2º Representado: Felipe Costa Camarão

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Anderson Flavio Lindoso Santana – OAB/MA 13.928

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 8 de novembro, em virtude da ausência do Juiz André Boga Pereira Santos, que está com vista dos autos.

02. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO - AJDesCargEle N° 0600270-84.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Pedido de declaração de justa causa para desfiliação partidária - Eleições 2022

Requerente: José Benedito Pinto

Advogados: Drs. Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Ariosto Carvalho de Oliveira – OAB/MA 8.106

Requerido: Diretório Estadual do Podemos - Pode

Advogados: Drs. Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645, Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado para a sessão do dia 08 de novembro, em virtude da ausência do juiz relator.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602663-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PROS – Partido Republicano da Ordem Social - Eleições 2022)

Requerente: Elmarene Souza Maia

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado para a sessão do dia 08 de novembro, em virtude da ausência do juiz relator.

04. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE N° 0602746-32.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE por prática de abuso de poder econômico, com suposta utilização forçada da máquina pública como propulsora da campanha dos dois primeiros réus, caracterizando abuso de poder – Eleições 2022)

1º Autor: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Autor: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

1º Réu: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Flávio Vinícius Araújo Costa – OAB/MA 9.023, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Társis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074

2º Réu: Felipe Costa Camarão

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Anderson Flávio Lindoso Santana – OAB/MA 13.928

3º Réu: Sebastião Torres Madeira

Advogados: Drs. Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

4º Réu: Luís Fernando Moura da Silva

Advogados: Drs. Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773, Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835, Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram as preliminares, indeferiram as diligências complementares e, no mérito, julgaram improcedente a ação, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Luís Eduardo Franco Boueres, pelo primeiro autor; Flávio Vinicius Araujo Costa, pelo primeiro réu; e Lucas Rodrigues Sá, pelo segundo réu.

05. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600290-42.2020.6.10.0045

Procedência: Penalva – 45ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Rejulgamento da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de captação ilícita de sufrágio e abuso de poder político e econômico – Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Aliança por uma Penalva de respeito”

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Suzileny de Jesus Maciel Costa – OAB/MA 8.425

Recorridos: Ronildo Campos Silva, Robson Jansen Pereira

Advogada: Dra. Maria Sandra Ferreira – OAB/MA 8.422

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram parcial provimento aos embargos de declaração, reconhecendo a omissão no acórdão embargado sem, contudo, emprestar-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da relatora.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602557-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Patriota – Eleições 2022)

Requerente: Gilmar Sousa dos Anjos

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional, do valor de R\$ 224,23 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), referente a recursos de origem não identificada, nos termos do voto do relator.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600077-40.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político - exercício financeiro de 2020)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Solidariedade – SD

Advogada: Dra. Dayana Jessica Sousa de Sá – OAB/MA 18.817

Interessados: José Simplício Alves de Araujo, Luiz Amorim Fernandes Junior

Advogado: Dr. Bruno Raphael de Carvalho Barroso – OAB/MA 9.515

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 217.270,66 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos),

por utilização irregular de recursos do Fundo Partidário, acrescido de multa de 10% (dez por cento), bem como a transferência de R\$ 14.525,00 (catorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para a conta específica da mulher, nos termos do voto da relatora.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600146-72.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político - exercício financeiro de 2020)

Requerente: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

Interessados: Aluísio Guimarães Mendes Filho, Marcelo da Silva Leal

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a suspensão de repasses do Fundo Partidário, bem como o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 272.906,34 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), referentes a recursos do Fundo Partidário; e a transferência do valor de R\$ 13.655,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para conta bancária do Fundo Partidário da Mulher, sendo vedada sua aplicação para finalidade diversa, nos termos do voto da relatora.

Registra-se a presença da estudante de Direito da Universidade Edufor: Aline Ferreira de Freitas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 08/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 08/11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/11/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/11/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/11/2023, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/11/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2023, às 06:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juíza Substituta do TRE-MA**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/12/2023, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1975922** e o código CRC **24B73758**.

0011625-28.2023.6.27.8000 | 1975922v4